PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 31/05/23 a 14/06/2023
3183-2

LEI Nº 1334/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dá-se o nome de **Gustavo Camelo Ferreira da Silva**, à Rua Projetada nº 01, no Loteamento Santa Luzia, no bairro da Pindoba em nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Gustavo Camelo Ferreira da Silva**, à Rua Projetada nº 01, no Loteamento Santa Luzia, no Bairro da Pindoba, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 31 de maio de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE